

PROTOCOLO  
8576/2019

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO  
18/2019**

**Objeto:** Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Taxas do Torneio de Abertura e UESA Série A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Capa do Processo

*coleta  
10/03/2019*

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 4; Ano: 2019  
Número do processo: 8576/2019

Número do processo: 0008576/2019

Número único: 8M2.4J6.711-87

Protocolado em: 12/03/2019 17:17

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Solicitação de Inexigibilidade

Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CPF do requerente:

Endereço: Rua AV SANTA MONICA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: SANTA TEREZINHA

E-mail: esportefazenda@hotmail.com

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

**DOCUMENTOS DO PROCESSO**

Código	Descrição
1	Ofício
2	Documento

Número



*Pr. 85*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



MEMORANDO Nº 017/2019 - SMELJ

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2019.

Ao Secretário Municipal de Administração  
Sr. Claudemir José de Andrade

Ref. Solicitação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxas de Inscrição do TORNEIO ABERTURA e UESA SERIE A.

A Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude, solicita abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação para pagamentos de taxas do Torneio Abertura e Uesa Serie A.

A contratação da empresa Gustavo Rafael Melim Schwartz Esportes - ME é incompatível com a realização de procedimento licitatório, conforme carta de exclusividade em anexo ao presente Memorando.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a solicitação tendo em vista que as equipes representarão o município em outra região. Esporte é investir na permanência dos nossos atletas, valorizando o trabalho de base em todas as modalidades.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 1226

**FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,

\*\*\*\*\*  
Bruno Oliveira de Assis  
Secretario de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto nº4867/2019  
CREF 017606-G/PR

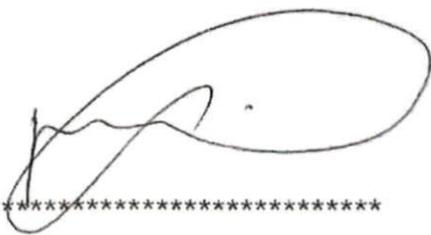
MEMORANDO Nº 017/2019 - SMELJ

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2019.

Anexo I



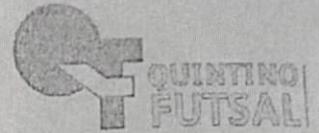
ITEM	CÓDIGO	UNID.	QTDE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		TAXA	4	Taxa de Inscrição do Torneio Abertura – 4 categorias (Sub09, Sub11, Sub13 e Sub15)	R\$ 175,00 74010132	R\$ 700,00
2		TAXA	4	Taxa de Jogo/Arbitragem de toda a competição, Torneio Abertura – 4 categorias (Sub09, Sub11, Sub13 e Sub15)	R\$ 315,00 74010133	R\$ 1.260,00
3		TAXA	4	Taxa de Inscrição da UESA SÉRIE A – 4 categorias (Sub09, Sub11, Sub13 e Sub15)	R\$ 312,50 74010134	R\$ 1,250,00
4		TAXA	4	Taxa de Jogo/Arbitragem de toda a competição, UESA SÉRIE A – 4 categorias (Sub09, Sub11, Sub13 e Sub15)	R\$ 840,00 74010135	R\$ 3.360,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.570,00</b>



\*\*\*\*\*  
**Bruno Oliveira de Assis**  
 Secretário de Esporte, Lazer e Juventude  
 Decreto nº4867/2019  
 CREF 017606-G/PR



UESA LIGA FUTSAL 2019



## ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

### TORNEIO ABERTURA

TAXA DE INSCRIÇÃO 4 CATEGORIAS = R\$ 700,00  
(sub 09, sub 11, sub 13, sub 15)

TAXAS DE JOGO/ARBITRAGEM DE TODA A  
COMPETIÇÃO - 4 CATEGORIAS = R\$ 1.260,00

### UESA SÉRIE A

TAXA DE INSCRIÇÃO 4 CATEGORIAS = R\$ 1.250,00  
(sub 09, sub 11, sub 13, sub 15)

TAXAS DE JOGO/ARBITRAGEM DE TODA A  
COMPETIÇÃO - 4 CATEGORIAS = R\$ 3.360,00

VALOR TOTAL ANUAL = R\$ 6.570,00

**Bruno Oliveira de Assis**  
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude  
CREF 017606 - G/PR DEC. 4867/2019

GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES - ME  
CNPJ 17.935.808/0001-63

## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente documento confirma-se que:

GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES – ME  
CNPJ 17.935.808/0001-63

é uma empresa especializada na promoção de eventos esportivos e locação de quadra de futsal, situada à rua Rosa Carvalho Chaves 367, Fanny - Curitiba/PR. É também a empresa que organiza, promove e desenvolve a UESA LIGA FUTSAL, uma competição exclusiva entre escolas e clubes de Curitiba e Região Metropolitana, que visa o intercâmbio entre crianças e adolescentes de 06 a 15 anos através de uma prática saudável e regular da modalidade Futsal.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019

Gustavo Schwartz

Proprietário

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.935.808/0001-63

Certidão nº: 169024207/2019

Expedição: 12/03/2019, às 17:05:48

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.935.808/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019732637-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.935.808/0001-63  
Nome: **GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES  
CNPJ: 17.935.808/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:15:04 do dia 08/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2019.

Código de controle da certidão: 780F.BD6F.5FE4.F792  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ 03295690901

CNPJ: 17.935.808/0001-63

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO



É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 119742/2019

EMITIDA EM: 08/04/2019

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2019

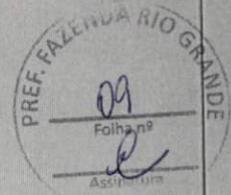
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C79F.2FFC.513F.402A-6.8C63.E668.F33C.D99A-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17935808/0001-63  
**Razão Social:** GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ 0329569090  
**Endereço:** RUA ROSA CARVAHO CHAVES / FANNY / CURITIBA / PR / 81030-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2019 a 19/04/2019

**Certificação Número:** 2019032103543283001361

Informação obtida em 08/04/2019, às 16:13:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801617395		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS TELCK SCHWARTZ	(mãe) MARIA DA GRACA MELIM SCHWARTZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1978	IDENTIDADE (número) 66888673	Órgão emissor Sesp	UF PR
CPF(número) 032.956.909-01		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ROSA CARVALHO CHAVES			NÚMERO 367
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FANNY	CEP 81030-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA ROSA CARVALHO CHAVES			NÚMERO 367
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FANNY	CEP 81030-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gu_rafael@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7721700 Atividade Secundária 4763602, 5611202, 5611203, 8591100, 8592903	Descrição do Objeto ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE ESPORTES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ E DE SUCOS; BARES e ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.935.808/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001076275	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/04/2019 a 16/04/2019)



Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 104/2019      Data: 16/04/2019</b>						
<b>Material: 74010132 - Taxa de Inscrição do torneio Abertura - 4 categorias    Unid.: Tx</b>						
1	GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES - (14157)		4,000	175,0000	700,00	Sim ***
<b>Material: 74010133 - Taxa de Jogo/Arbitragem de toda a competição    Unid.: Tx</b>						
2	GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES - (14157)		4,000	315,0000	1.260,00	Sim ***
<b>Material: 74010134 - Taxa de Inscrição da UESA Série A -    Unid.: Tx</b>						
3	GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES - (14157)		4,000	312,5000	1.250,00	Sim ***
<b>Material: 74010135 - Taxa de Jogo/Arbitragem de toda a competição, UESA    Unid.: Tx</b>						
4	GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES - (14157)		4,000	840,0000	3.360,00	Sim ***
<b>Total da Coleta:</b>					<b>6.570,00</b>	

*Fernando Henrique*



PROTOCOLO Nº 8576/2019  
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Convite           | <input type="checkbox"/> Concorrência                            |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso                                |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação                   |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços  | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Taxas do Torneio - Abertura e UESA Série A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude..

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
1226	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.39	1706	Livres

5) **RECURSOS FINANCEIROS**

Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

Não há previsão recursos financeiros

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 16/04/2019

*Fernando Henrique Santos*  
Fernando Henrique dos Santos  
Compras e Licitações  
Matrícula 356.210

*Givanildo Francisco Pego*  
Givanildo Francisco Pego  
Matrícula - 349.543  
Contador CRC/PR 04681/O-3

*Cássia Cristina de Souza Almeida*  
Cássia Cristina de Souza Almeida  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto 4720/2018

PROTOCOLO Nº 8576/2019

MEMORANDO Nº 17/2019

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude



Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de pagamento de Taxas de Inscrição do Torneio Abertura e UESA Série A, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a Inexigibilidade de Licitação, atendendo o solicitado.

Fernando Henrique

17/04/19

A Administração.

AO secretário de Administração para análise, após encaminhar ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Fernando Henrique

18/04/19

*[Handwritten Signature]*  
Cassia Jaques Hermes  
Diretora Geral  
Matricula nº. 355888



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**PARECER Nº 269/2019**



**Processo nº 8576/2019**

**Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**

**Objeto: Inscrição nos Jogos da Juventude do Paraná**

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o pagamento da taxas referentes a participação de equipes de futsal no Torneio de Abertura e UESA Série A.

Da análise do processo, temos que: o processo teve inicio com a requisição da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurado a inviabilidade de competição, eis que não há a possibilidade de realizar o pagamento da taxa a outra pessoa jurídica que não a determinada pela organização do evento, sob pena de não participação.

Apenas para restar consignado, ressalte-se que, ainda assim, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

Sendo assim, existe previsão legal para o pretendido, por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, "caput", da Lei de Licitações, devendo ser observados os demais requisitos legais (artigo 26 da mesma Lei), ressaltando-se apenas que os critérios de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de abril de 2019.

  
**Fábio Júlio Nogara**  
Procurador do Município  
Matrícula 350.950  
OAB/PR 41.224



PROCOLO Nº 8576/2019  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2019

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

**Objeto:** Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Taxas do Torneio de Abertura e UESA Série A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**PESSOA JURÍDICA: GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES - ME**

**CNPJ:** 17.935.808/0001-63

**VALOR:** R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1226	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.39	1706

**Condição de Pagamento:** Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Abril de 2019.



**Márcio Cláudio Wozniack**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Inexigibilidade de Licitação N° 18/2019**

**PROTOCOLO:** 8576/2019

**Objeto** Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Taxas do Torneio de Abertura e UESA Série A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

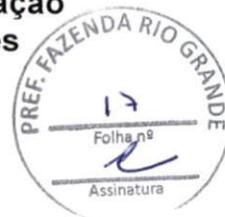
**PESSOA JURÍDICA:** GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES - ME

**CNPJ:** 17.935.808/0001-63

**VALOR:** R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais).

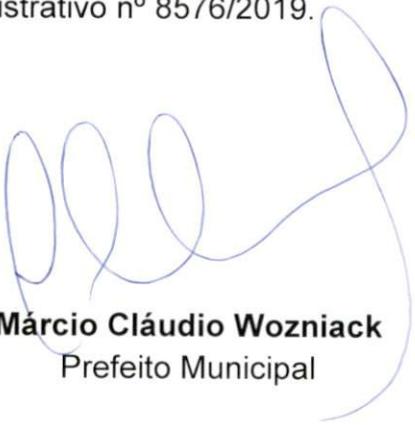
**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** 18/04/2019



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019, que tem como objeto Pagamento de Taxa de Inscrição do Torneio de Abertura e UESA Série A, em favor da proponente: **GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES - ME - CNPJ nº 17.935.808/0001-63**, no valor total de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais), com base no Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 269/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 8576/2019.



**Márcio Cláudio Wozniack**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº076/2019 de 26 de abril de 2019

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019  
Processo Administrativo nº. 070/2019 / Protocolo nº 5570/2019  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Fazenda Rio Grande - PR, e do Corpo de Bombeiros.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.690/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2006 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 21 de Maio de 2019, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações ( térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados de 29 de Abril a 21 de Maio de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Abril de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Prefeito Municipal  
Paraná/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019, que tem como objeto Pagamento de Taxa de Inscrição do Torneio de Abertura e UESA Série A, em favor da proponente: GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES - ME - CNPJ nº 17.935.808/0001-63, no valor total de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais), com base no Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. De acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 269/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 8576/2019.

Márcio Cláudio Wozniak  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-401  
Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2019

PROTÓCOLO: 8576/2019  
Objeto Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Taxas do Torneio de Abertura e UESA Série A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES - ME  
CNPJ: 17.935.808/0001-63  
VALOR: R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 18/04/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2019

PROTÓCOLO: 9664/2019  
Objeto Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviço de assessoramento e realização de palestra para os participantes do Fórum Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: PÉGASO CONSULTORIA EDUCACIONAL S.S. LIMITADA  
CNPJ: 10.476.540/0001-08  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput" e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 18/04/2019

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	85
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Taxas do Torneio de Abertura e Uesa Série A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
Dotação Orçamentária*	3201278120006202333903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.570,00
Data Publicação Termo ratificação	26/04/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: <input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	<input type="text"/>

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 6920943930 ([Logout](#))

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17935808/0001-63  
**Razão Social:** GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ 0329569090  
**Endereço:** RUA ROSA CARVAHO CHAVES / FANNY / CURITIBA / PR / 81030-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2019 a 08/05/2019

**Certificação Número:** 2019040904190767759090

Informação obtida em 26/04/2019, às 15:01:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 044/2019.  
De 03 de abril de 2019.**



**Súmula:** "Concede férias ao Secretário Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme os Processos Administrativos Eletrônicos n.º 11.463/2019 e 14.597/2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam concedidos 19 (dezenove) dias de férias ao Secretário Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, **Claudemir José de Andrade**, matrícula n. 353.067, que serão gozados no período de 08/04/2019 (inclusive) à 26/04/2019 (inclusive).

**Parágrafo único.** Fica designada a servidora pública municipal **Cassia Janes Hermes**, matrícula n. 355.888, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Administração, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 08/04/2019 (inclusive) à 26/04/2019 (inclusive).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2019.

  
**Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal**



PROTOCOLO Nº 8576/2019

MEMORANDO Nº 17/2019

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Ao Orçamento

Para

bloqueio

de

D.O.

Fernando Henrique

26/04/19

Bloqueio 3052

Porz emissão de A.F.

Bloqueio 3052

Dotação 1220.

Fernando Henrique

26/04/19

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2219/2019

Processo Administrativo: 85/2019  
Processo Nr.: 85/2019  
Data do Processo: 26/04/2019  
Data da Homologação: 26/04/2019  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 29/04/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 18/2019 - IL

penho Ordinário nr.: 4301)

Folha: 1/1

Fornecedor: GUSTAVO RAFAEL MELIM SCHWARTZ ESPORTES  
Endereço: R ROSA CARVALHO CHAVES,367 -  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81030-390  
CNPJ: 17.935.808/0001-63 Inscrição Estadual:

Código: 14157

Telefone: 4191243474<

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Objeto:** 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**Unidade:** 01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude  
**Centro de Custo:**  
**Fonte de Recurso:** Recursos Lei Pele - Fonte 11706  
**Dotações Utilizadas:** 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (1226) - Manutenção de Atividades Esportivas  
  
**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
**Condições de Pagto:** 30 dias após a emissão da NF  
**Prazo Entrega/Exec.:** 2  
**Local de Entrega:** Prestação de Serviço - Local indicado pelo solicitante -  
**Objeto da Compra:** Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Taxas do Torneio de Abertura e Uesa Série A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.  
  
**Observações:** S.M.ESPORTE E LAZER - PROTOCOLO 8576/2019 - MEMORANDO 17/2019

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4,000	Tx	Taxa de Inscrição do torneio Abertura - 4 categorias (Sub09, Sub11, Sub13 e Sub15)		175,00	700,00
2	4,000	Tx	Taxa de Jogo/Arbitragem de toda a competição, Torneio Abertura - 4 categorias (Sub09, Sub11, Sub13 e Sub15).	315,00	1.260,00
3	4,000	Tx	Taxa de Inscrição da UESA Série A - 4 categorias (Sub09, Sub11, Sub13 e Sub15)	312,50	1.250,00
4	4,000	Tx	Taxa de Jogo/Arbitragem de toda a competição, UESA Série A - 4 categorias (Sub09, Sub11, Sub13 e Sub 15)	840,00	3.360,00
				<b>Total Geral:</b>	6.570,00
				<b>Desconto:</b>	0,00
				<b>Total Líquido:</b>	6.570,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 29 de Abril de 2019